



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Rua Líbero Badaró, 425, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 2392-2092

Ata de Reunião

Ata da 6ª Reunião do Conselho Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação - CMTIC (2º semestre/2019)

Dia, hora e local: 10 de dezembro de 2019, 10h30, Secretaria de Governo Municipal - Ed. Matarazzo.

Participantes: Tatiana Regina Rennó Sutto, Malde Vilas Boas, Wagner Santana, Armando Luis Palmieri, René Carlos Bender, Pablo Ramón Arganaraz, Sidney Tobias de Souza, Evandro Freire, Luciano Capato, Marcos Mungo, Daniel Glaessel, André Tomiatto, Joyce Cristina Frazão Santos, Fernando Barbosa.

Ordem do dia: (i) - Relatório semestral sobre o uso de Tecnologia da Informação e Comunicação pela Administração Pública Municipal. (ii) Aprovação de 03 (três) Orientações Técnicas: (a) Nº 008 – Acessibilidade Digital na Administração Municipal (Revisão) A pedido da SMPED revisamos e atualizamos alguns pontos desta Orientação, os quais estão destacados em amarelo; (b) Nº 016 – Das licenças de software e código aberto (Revisão) Acrescentamos anexo com um guia de uso para o Repositório Central de Soluções, em formato de perguntas e respostas. Acrescentamos ainda sugestão sobre direitos que os órgãos setoriais devem avaliar na hipótese de aquisição de licença proprietária. As duas alterações decorreram de solicitações da última reunião; (c) Nº 017 – Da gestão dos Inservíveis de Tecnologia Uma nova orientação técnica para tratar dos procedimentos necessários ao desfazimento correto de bens patrimoniais de tecnologia. O valor deste documento está em demonstrar como trabalhar com os diversos normativos existentes sobre o tema, de modo a facilitar o trabalho dos gestores de tecnologia da Prefeitura. Indo além, esta Orientação explica como deve se dar a sanitização de dados, tópico relevante em termos de segurança da informação e proteção de dados.

Abertura: O Secretário Adjunto da SMIT Daniel Glaessel abriu a reunião com uma breve apresentação do Conselho e em seguida passou a palavra para o Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação da SMIT André Tomiatto.

Discussão: Tomiatto iniciou a apresentação relembrando o contexto da Política Municipal de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação vigente. Falou sobre as quatro frentes de mudanças trazidas por essa Política: reorganização do Sistema Municipal de TIC, fim da exclusividade nas aquisições, novos instrumentos de governança e capacitação de servidores. Falou sobre o papel do Conselho em aprovar o Plano Estratégico de TIC, os relatórios semestrais sobre uso de TIC e as Orientações Técnicas - OT. Em seguida, foi para o item (ii) da pauta. Iniciou pela OT nº 017, que aborda a destinação final dos bens permanentes de informática. Também enfatizou a relevância de poder doar para fins sociais os bens que não mais terão uso pela Prefeitura.

A Secretária de Gestão Malde Vilas Boas fez pergunta sobre a “canibalização” dos equipamentos e sinalizou que, para doar para fins sociais, faz-se necessário a abertura de um chamamento público. Tomiatto citou outras OTs pertinentes ao assunto e como a OT de Inservíveis endereça a questão da canibalização, pressupondo a não descaracterização dos equipamentos.

Malde perguntou se foi abordada a possibilidade de ceder equipamentos antigos como pagamento por manutenção. Tomiatto respondeu que não neste momento. Malde reforçou a necessidade de se estudar esta alternativa. Informou que, há três anos, o Estado de São Paulo estava estudando tal iniciativa e recomendou que entrássemos em contato com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, CadTercs.

Tomiatto relatou ainda sobre as três principais frentes da OT de Inservíveis: o desfazimento correto de bens patrimoniais de tecnologia, a metodologia de apoio na identificação da vida do ativo e como ele pode melhor ser utilizado, e por último a questão da sanitização dos dados, considerando o novo contexto da Lei Geral de Proteção de Dados.

Tomiatto passou para a revisão da OTs nº 008, sobre Acessibilidade Digital. O Analista da Prodam Sidney Tobias de Souza falou sobre a importância de evoluir o método de avaliar aplicativos, inclusive para aquisições. O Coordenador de Tecnologia da Secretaria da Fazenda Luciano Capato explicitou as formas as quais utilizou para as adaptações por conta das dificuldades que estão tendo com aplicativos. O representante da SMPED Pablo Ramón Arganaraz informou que a OT nº 008 focou na acessibilidade de portais, para os quais existe o Selo de Acessibilidade Digital. E que por ainda não existir um padrão claro para aplicativos, tal frente ainda não foi abordada. Sidney adicionou aos desafios que esta pauta enfrenta a perda de acessibilidade nas publicações de conteúdo e o rodízio de pessoal nas áreas de comunicação.

Tomiatto ressaltou que a revisão do material tem que se atentar ao escopo da Política Municipal de Governança de TIC. Daniel falou que há desafios sendo enfrentados devido à fiscalização por órgãos de controle e por não ter todo seu escopo contemplado pelas OTs. Daniel citou que a Prodam estudou definir um pacote de horas nas demandas recebidas para trabalhar na acessibilidade, segregando este esforço nas propostas. Citou também a necessidade da acessibilidade ser pauta obrigatória nas discussões das contratações de TIC.

Tomiatto prosseguiu para a revisão da OT nº 016, sobre a regulamentação do Repositório Central de Soluções em Código Aberto. O Diretor da Prodam Marcos Mungo citou a Resolução nº 052 do Estado SP, que trata de aquisições de software livre e código aberto. Perguntou se a usamos como referência. Tomiatto respondeu que não, mas que seria avaliada.

Tomiatto reforçou os critérios de aquisição de aplicações já prevista na OT nº 010. Daniel lembrou que o tema foi debatido no último CMTIC e que já existem Lei e Decreto Municipais normatizando o uso de Software Livre na Prefeitura. Informou que a OT em discussão tem por proposta cobrir temas mais técnicos não abordados em tais normativos. A OT demonstra, por exemplo, que há cenários onde uma solução de software livre pode não ser a melhor opção, oferecendo insumos para que os gestores possam justificar tecnicamente as alternativas adotadas em acordo com a legislação.

Malde pediu a palavra para fazer duas colocações, sendo: (i) citou que a rede de lideranças e profissionais de tecnologia está formada e fortalecida, mas que em muitas situações é necessário reforçar o elo com os Gabinetes. O próprio Conselho precisa se empenhar em subsidiar os Gabinetes das Secretarias sobre o que existe e como isso pode facilitar e melhorar a vida de todos: pensar em uma forma de divulgação da PMGTIC dirigida para gabinetes. Propôs montarmos um grupo de discussão executivo sobre isso. (ii) sobre o Decreto 57.653/17, citou a grande dificuldade que a SG teve em contratar a Prodam. Propôs nova discussão sobre o Decreto. A Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo Tatiana Rennó Sutto propôs pedir parecer da PGM.

Evandro citou o Projeto de Lei Municipal que criará a Política Municipal de combate à corrupção. Colocou que esse normativo cria a necessidade de revisão dos processos de contratação e abre possibilidades como uso de preços já praticados. O PL nº 01/17 prevê até mesmo um sistema de rastreabilidade para saber quem tem acesso a quais dados.

Em relação à dificuldade da SG em contratar a Prodam, Tomiatto falou sobre a necessidade de avaliar em concreto as observações do Tribunal de Contas do Município (TCM) para que se defina a melhor forma de encaminhar a solução.

Daniel colocou que os instrumentos atuais da Política podem ser suficientes para mostrar um caminho nesse desafio que a Malde colocou. Além disso, pontuou a necessidade de se rediscutir o formato de cobrança praticado pela Prodam, em horas-homem. Que tal modelo é prático para uso dos serviços por

parte dos órgãos setoriais, mas que dificulta a pesquisa de preços e a aferição objetiva do esforço necessário às entregas e, portanto, também da eficiência. Colocou também que é necessário um planejamento de médio e longo prazo para descomissionar sistemas da Prodam.

Daniel sugeriu que o tema seja tratado independentemente das reuniões do Conselho, ao final trazendo-se os resultados para o colegiado, para eventual análise ou deliberação. Avaliou também como importante a primeira reflexão da Malde, sobre encontrar formas de engajar os Secretários e as Secretárias e mostrar que existe a TI.

Finalizando a primeira parte da reunião, Tomiatto informou que enviaria as versões finais das OTs via SEI, conforme procedimento adotado nas reuniões anteriores do Conselho.

Tomiatto passou então à apresentação do relatório semestral de TIC, segundo item da pauta. Começou apresentando alguns dos indicadores do Plano Estratégico de TIC do Município. Demonstrou a iminência do término do segundo ciclo completo da PMGTIC vigente, e que houve alta adesão dos órgãos nas atividades de planejamento, execução e diagnóstico no uso de tecnologia pela Prefeitura, o que permitirá ajustes para o próximo ano. Demonstrou que o índice de execução dos planejamentos por parte dos órgãos setoriais segue em torno de 40%, como no ano anterior. E que a meta de 100% dos órgãos setoriais chegarem à série C da Escala da Maturidade em 2019 não será atingida. A análise efetuada pelo órgão central é de que apenas 14% dos órgãos atualmente estão na série C ou superior principalmente por que faltam autonomia e capacidade de execução às áreas de tecnologia, além de um baixo índice de conclusão das ações por elas planejadas.

Prosseguiu demonstrando que o indicador de órgãos com rede interna de comunicação adequada também está aquém da meta para 2019, mas que há iniciativa transversal em andamento para adequação das redes internas das Subprefeituras, o que contribuirá em muito para tal indicador. Malde ressaltou sobre a importância de colocar garantias de que a rede não será alterada depois reestruturada e citou um caso de outra esfera do Governo.

Após Tomiatto falar sobre as 13 edições já realizadas dos Fóruns Técnicos de TIC, Malde colocou que Analistas de Políticas Públicas e Gestão Governamental poderiam ser convidados para algumas edições dos fóruns, pois possuem uma visão estratégica e poderiam atuar em maior sinergia com a PMGTIC. René colocou que a participação de servidores dessa carreira poderia ajudar na questão de falta de autonomia no planejamento.

Tomiatto retomou a apresentação abordando a necessidade de nomeação de Analistas de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional da disciplina de TIC. Lembrou pedido da Secretária Malde na última reunião quanto a uma justificativa para a nomeação. Informou que a CGTIC elaborou uma justificativa técnica com resultados alcançados mediante participação direta da citada carreira, os quais foram apresentados na reunião. Malde pediu alinhamento prévio sobre o assunto.

Tomiatto apresentou então números atualizados do Programa de Permanente de Capacitação, onde 985 vagas já foram oferecidas a servidores e servidoras da Prefeitura que atuam com tecnologia. Demonstrou que o índice de satisfação dos líderes de TIC com o programa de capacitação é de 98%, superior à meta de 70% prevista no PETIC para 2019. Em contrapartida, Tomiatto indicou que a meta de órgãos com ferramentas de visão gerencial para tomada de decisão não foi alcançada. Apenas 17% dos órgãos informaram ter uma solução desse tipo, frente à meta estabelecida no PETIC de 40% para 2019. Tomiatto colocou a importância de formação de gestores em uso mais estratégico da tecnologia da informação, e que o projeto SP360 pode contribuir para tal indicador.

Evandro pontou que SF adquiriu solução recentemente, e que isso deve reduzir custos e trabalho com elaboração de relatórios nos próprios sistemas. Acrescentou que outros órgãos também poderão eventualmente usufruir de vantagens como na análise do orçamento. Tomiatto colocou que a participação de SF nos fóruns que tratem de análise de dados seria muito importante.

Tomiatto prosseguiu para a análise das despesas com TIC, onde a projeção é que a meta de 1,1% para 2019 seja superada. Malde perguntou se sobrou orçamento em 2018. André respondeu que não e lembrou que houve o Decreto de cancelamento de notas de empenho. Evandro e Malde pediram a comparação entre o pedido e o executado. Tomiatto prosseguiu para a análise das despesas com TIC, onde a projeção é que a meta de 1,1% para 2019 seja superada. Malde perguntou se sobrou orçamento

em 2018. André respondeu que não e lembrou que houve o Decreto de Encerramento com o cancelamento de notas de empenho. Evandro e Malde pediram a comparação entre o planejado e o executado. André demonstrou comparação baseada em modelo da consultoria Gartner.

Tomiatto colocou que esse compartilhamento existe entre os líderes de tecnologia, principalmente nos Fóruns, e que também é papel das lideranças setoriais de TI levar as discussões para o nível estratégico interno de cada órgão. Por fim, Tomiatto apresentou o calendário da PMGTIC para 2020, e pontuou estudo sendo feito para mudar as reuniões do CMTIC para os meses de fevereiro e agosto.

Daniel agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Deliberações: As deliberações sobre as Orientações Técnicas presentes na Ordem do dia ocorrerão por meio da disponibilização de suas versão finais na área SMIT/CMTIC do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Assinam esta ata os titulares/suplentes, além da Secretaria Executiva do Conselho:

- a) Daniel Glaessel Ramalho, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, atuando como Presidente deste colegiado;
- b) Tatiana Regina Rennó Sutto, Chefe de Gabinete na Secretaria de Governo Municipal;
- c) Evandro Freire, Chefe de Gabinete na Secretaria Municipal da Fazenda;
- d) Malde Maria Vilas Boas, Secretária Municipal de Gestão;
- e) Marcos Mungo, Diretor de Desenvolvimento e Operações da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodam;
- f) Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete na Secretaria Municipal de Saúde e;
- g) André Tomiatto de Oliveira, Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação.



Documento assinado eletronicamente por **André Tomiatto de Oliveira, Coordenador(a)**, em 10/01/2020, às 19:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 13/01/2020, às 13:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Glaessel Ramalho, Secretário(a) Adjunto**, em 13/01/2020, às 18:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Malde Maria Vilas Boas, Secretária**, em 16/01/2020, às 18:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Regina Renno Sutto, Chefe de Gabinete**, em 20/01/2020, às 15:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Mungo, Diretor(a)**, em 29/01/2020, às 15:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Freire, Chefe de Gabinete**, em 30/01/2020, às 11:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **024843701** e o código CRC **5561A6C8**.

Referência: Processo nº 6023.2017/0000209-2

SEI nº 024843701